

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA (SESAB)**

Roberta Silva de Carvalho Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa)**

Rívia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**

Márcia São Pedro Leal Souza

**COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES E
VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS
IMUNOPREVENÍVEIS**

Vânia Rebouças B.Vanden Broucke

ELABORAÇÃO - GT ESAVI

Akemi Erdens Aoyama Chastinet

Bruna Gabriela Bastos

Samara Santos Uzêda

Jaiane Lomba de Santana

REVISÃO

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

Millani Lessa

Ana Claudia Nunes

71 3103.7701

divep.eapv@saude.ba.gov.br

2025



SECRETARIA DA SAÚDE

Boletim Epidemiológico

Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização

Nº 01 | março | 2025

**Eventos Supostamente Atri-
buíveis à Vacinação
e Imunização ESAVI**

Definição

Qualquer ocorrência médica indesejada após vacinação não possuindo necessariamente relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico. Pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal.

**Componentes da Vigilância
de ESAVI**

Deteção, Notificação, Busca Ativa de Novos Eventos, Investigação, Análise de causalidade.

Classificação

Quanto ao tipo de manifestação:

- Locais
- Sistêmicos

Quanto à gravidade:

Evento Adverso Grave (EAG) - Qualquer evento clinicamente relevante que: a) Requeira

hospitalização; b) Possa comprometer o paciente ocasionando o risco de morte e que exija intervenção clínica imediata; c) Cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente; d) Resulte em anomalia congênita; ou e) Ocasione o óbito.

Evento Adverso Não Grave (EANG) - Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave (EAG). Não representam risco potencial para a saúde do vacinado, embora também devam ser cuidadosamente monitorados.

Apresentação

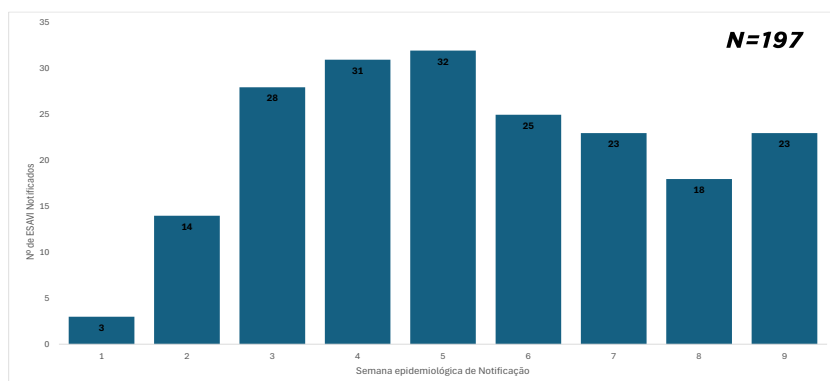
Os programas de vacinação têm sido uma das medidas mais seguras e custo-efetivas em saúde pública. Não há outro procedimento que produza resultados semelhantes na redução de morbimortalidade e que apresente tantas possibilidades, como a de eliminar e/ou erradicar doenças.

Embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais elas conferem proteção. O processo da vacinação segura constitui um componente prioritário do Programa Nacional de Imunizações, buscando a utilização de vacinas de qualidade e aplicação das boas práticas de imunização, além de monitorar os Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI). De maneira geral qualquer agravo a saúde que ocorra até 30 dias após a vacinação é considerado um evento supostamente atribuível à vacinação.

Situação Epidemiológica

Dentre as 197 notificações de ESAVI realizadas de janeiro a fevereiro de 2025, na Bahia, 132 (67%) foram referentes a vacinas aplicadas nesse período. As demais 65 (33%) correspondem a notificações tardias de vacinas administradas nos anos anteriores (2015, 2016, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024). No que tange ao número de episódios por semana epidemiológica de notificação, observa-se que todas as semanas do período observado (1 a 9) tiveram casos notificados, com média de 21,9 casos por semana. O pico de notificações ocorreu na semana 05 (26/01 a 01/02/2025), com 32 casos notificados, seguida das semanas 04 e 03, com 31 e 28 notificações, respectivamente

Gráfico 1. Distribuição do número de casos de ESAVI por semana epidemiológica de notificação. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.

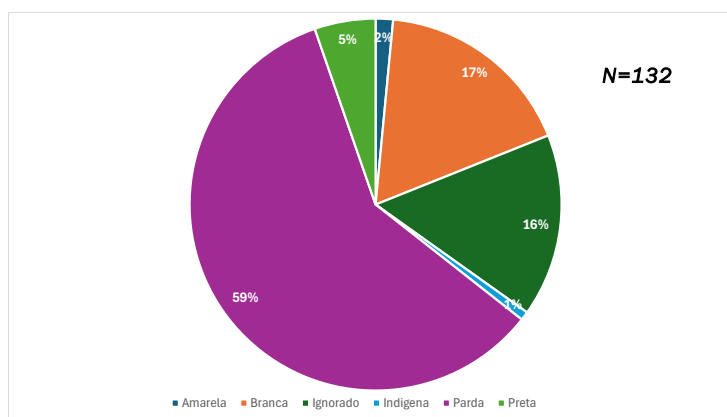


Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep.

*Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

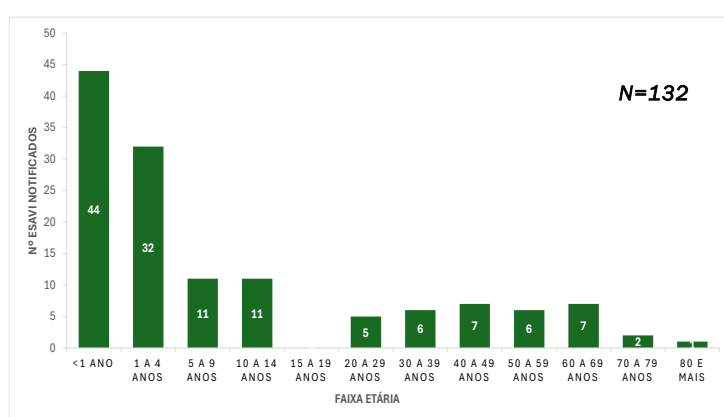
Das 132 notificações de ESAVI após vacinas aplicadas no período de janeiro a fevereiro de 2025, 72 (54,5%) foram em pessoas do sexo feminino e 60 (45,5%) do sexo masculino. No que se refere à variável raça/cor, observa-se que a maioria das notificações de ESAVI foram de pessoas que se autodeclararam pardas (78; 59,1%), seguidas de brancas (23; 17,4%), pretas (07; 5,3%), amarelas (02; 1,5%), indígenas (01; 0,8%) e 21 (15,9%) não apresentaram informação relativa a essa variável (Gráfico 2). Na análise da distribuição das notificações de ESAVI por faixa etária, verifica-se predominância dos estratos de menores de 1 ano e o de 1 a 4 anos, com 44 (33,3%) e 32 (24,2%), respectivamente, notificações de eventos relacionados às vacinas aplicadas no período, seguidas pela faixa de 05 a 09 anos e 10 a 14 anos, ambas com 11 casos de ESAVI notificados (8,3% cada). As faixas com menor frequência de notificações foram de adolescentes de 15 a 19 anos, sem registro de notificação, 80 e mais (01; 0,8%) e 70 a 79 anos (02; 1,5%) (Gráfico 3). Vale ressaltar que as crianças menores de 1 ano representam o público para o qual é destinada a maioria das vacinas de rotina.

Gráfico 2 - Casos notificados de ESAVI segundo raça/cor. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

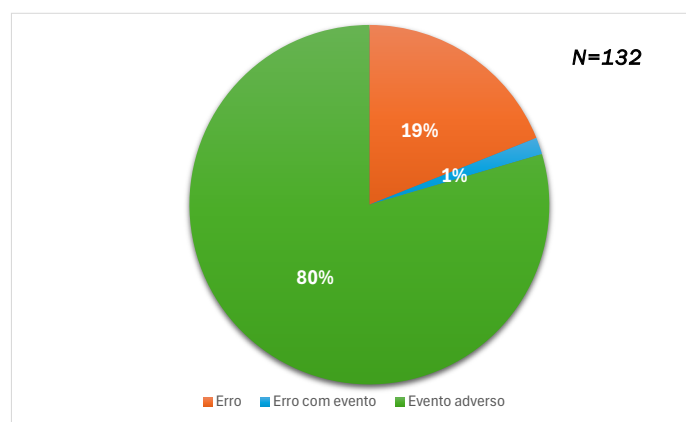
Gráfico 3. Distribuição das notificações de ESAVI segundo faixa etária. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

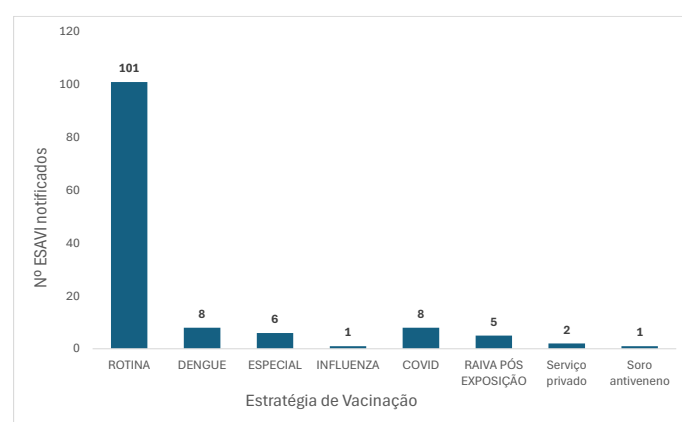
Acerca do tipo de notificação, 105 (80%) foram eventos adversos, 25 (19%) foram erros de imunização e 02 (1%) casos foram erro de imunização com evento adverso (Gráfico 4). Em referência ao grupo de imunobiológico, 101 (76,5%) foram associados às vacinas de rotina, 08 (6,1%) à vacina da dengue, introduzida em fevereiro de 2024, 08 (6,1%) ocorreram após vacina covid-19. Houve ainda, 06 (4,5%) eventos notificados após vacinas especiais e 05 (3,8%) após profilaxia pós-exposição para raiva (Gráfico 5). Observou-se que 53,8% das notificações estavam relacionadas à aplicação de um único imunobiológico, enquanto 46,2% foram após aplicação de dois ou mais imunizados.

Gráfico 4 - Proporção (%) de ESAVI, por tipo de evento notificado. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte:- e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

Gráfico 5 - Número de ESAVI notificados, segundo estratégia de vacinação. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

Analisando a distribuição espacial dos ESAVI notificados na Bahia em 2025, verifica-se que houve notificação em municípios de 28 Regionais de Saúde, sendo que a Regional de Salvador, da Macrorregião Leste, registrou 36 notificações, concentrando 27,3% do total de casos. Em seguida, a região de Feira de Santana, da Macrorregião Centro-Leste, registrou 16 (12,1%) notificações. Destacam-se, ainda, a Regional de Vitória da Conquista na Macrorregião Sudoeste, com 11 (8,3%) eventos. Em 02 (1,5%) notificações, o paciente residia em outra unidade federada (Tabela 1).

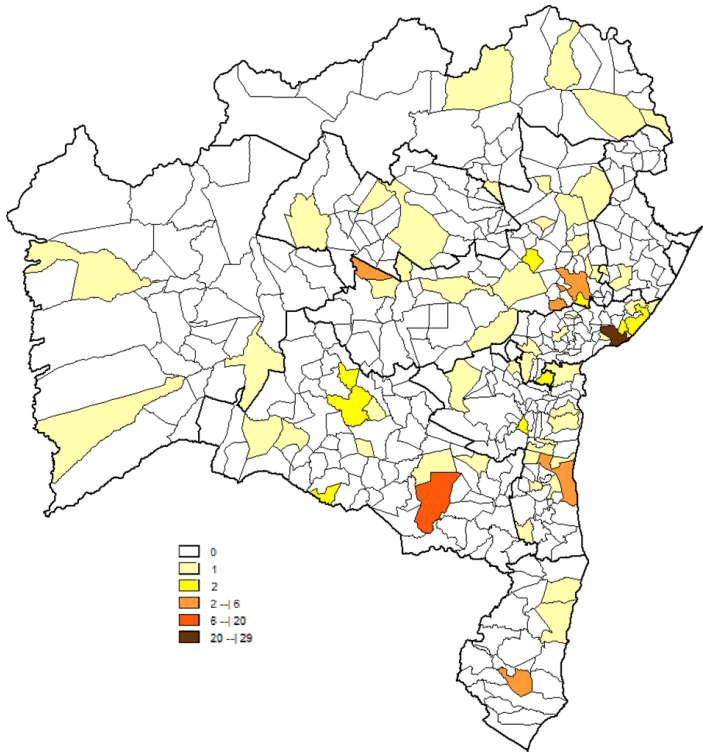
Tabela 1 - Número e proporção de casos de ESAVI notificados por Regional de Saúde. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.

Regional de Saúde	Nº de casos	%	Regional de Saúde	Nº de casos	%
ALAGOINHAS	2	1,5	ITABUNA	6	4,5
AMARGOSA	2	1,5	JACOBINA	1	0,8
BARREIRAS	1	0,8	JEQUIE	4	3,0
BOQUIRA	2	1,5	JUAZEIRO	1	0,8
BRUMADO	4	3,0	Outra UF	2	1,5
CAETITE	2	1,5	PAULO AFONSO	3	2,3
CRUZ DAS ALMAS	1	0,8	SALVADOR	36	27,3
EUNAPOLIS	2	1,5	SANTA MARIA DA VITORIA	2	1,5
FEIRA DE SANTANA	16	12,1	SANTO ANTONIO DE JESUS	3	2,3
GANDU	3	2,3	SEABRA	4	3,0
GUANAMBI	2	1,5	SENHOR DO BONFIM	1	0,8
ILHEUS	5	3,8	SERRINHA	5	3,8
IRECE	2	1,5	TEIXEIRA DE FREITAS	6	4,5
ITABERABA	3	2,3	VITORIA DA CONQUISTA	11	8,3
Total de Casos notificados				132	

Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

No mapa do estado da Bahia é possível verificar a distribuição espacial dos casos de ESAVI, por município, tendo a capital baiana o maior número de notificações (29; 22%), seguida de Feira de Santana (06; 4,5%) e Teixeira de Freitas (06; 4,5%). Vale ressaltar que apenas 68 (16,3%) dos municípios do Estado registraram notificações de ESAVI em 2025, até o momento, estando 349 (83,7%) municípios silenciosos com relação à vigilância dos ESAVI (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição espacial dos casos notificados de ESAVI por município de residência. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep.
*Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

Os dados das notificações dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização no ano de 2025 na Bahia, reiteram a confiança na segurança das vacinas, que apresentam risco baixo de desenvolvimento de reações indesejáveis, com uma taxa de 13,1 notificações de ESAVI para cada 100.000 doses aplicadas de vacinas. Esta taxa, até o momento, apresenta-se um pouco superior à registrada no ano de 2024 (12,4/100.000 doses aplicadas) e ao ano de 2023 (12,2/100.000 doses aplicadas) (Tabela 2). Convém ressaltar que os dados de 2025 (janeiro e fevereiro), tanto de notificações de ESAVI quanto o registro de doses aplicadas de vacina, são preliminares, sujeitos a atualizações.

Tabela 2 – Número de doses aplicadas, número de ESAVI e taxa de ESAVI por 100.000 doses aplicadas. Bahia, 2023 a 2025*.

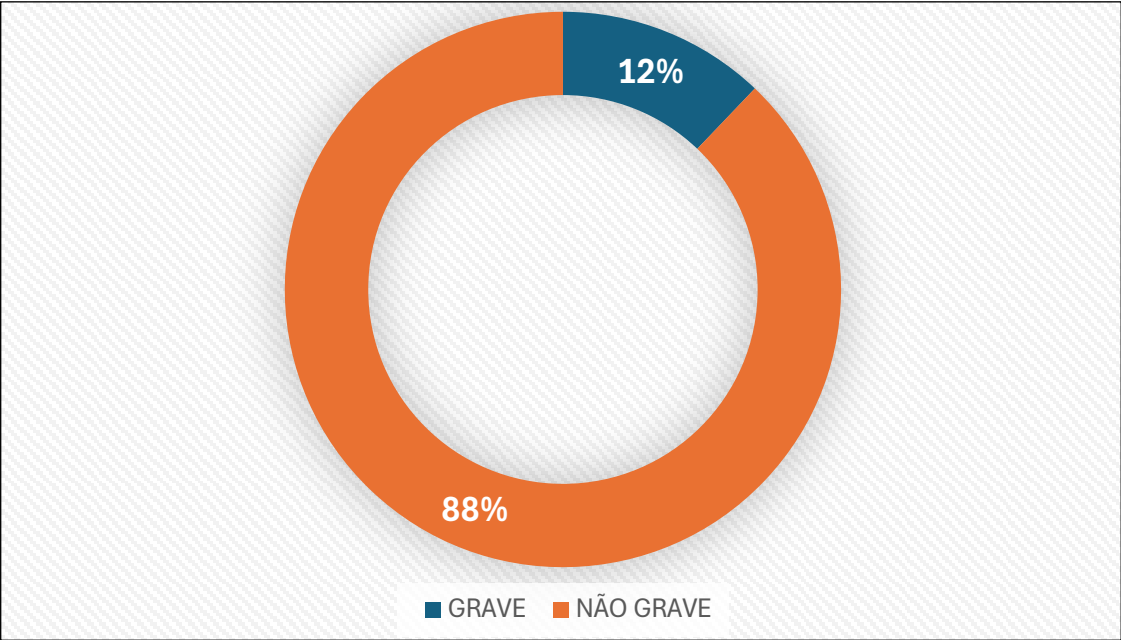
Ano	Doses aplicadas	Notificações ESAVI	Taxa de ESAVI/100.000 doses aplicadas
2023	12.773.809	1.553	12,2
2024	10.487.054	1.298	12,4
2025*	1.005.357	132	13,1

Fonte: e-SUS Notifica ESAVI e SIPNI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

ESAVI Graves

Qualquer evento clinicamente relevante que requeira hospitalização, que possa comprometer o paciente, ou seja, ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito, que cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente, que resulte em anomalia congênita ou que ocasione óbito, são considerados ESAVI Graves. Em relação à classificação da gravidade das notificações no ano de 2025, 16 (12%) casos foram considerados graves, enquanto 116 (88%) foram não graves (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Proporção de ESAVI segundo classificação de gravidade. Bahia, janeiro a fevereiro de 2025*.



Fonte: e-SUS Notifica ESAVI/Sesab/Suvisa/Divep. *Dados obtidos em: 06/03/2025, sujeitos a alterações.

É importante registrar que, conforme Portaria GM/MS Nº 5.201, de 15 de agosto de 2024 e Portaria Estadual Nº 274 de 07 de março de 2023, Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização graves ou óbitos são de notificação compulsória e imediata. Um dos indicadores de monitoramento das ações de imunização é a proporção de ESAVI graves investigados, sendo a meta de 100%.

Destaca-se que os casos graves são discutidos nas reuniões da Câmara Técnica Estadual de ESAVI, com emissão de parecer e produção de relatórios. No primeiro bimestre de 2025, foram realizadas 06 reuniões da Câmara Técnica.